DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Inexigibilidade 5
Pregão 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.985, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), para cobrir despesas de custeio, das Unidades Orçamentárias: GABINETE, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS MUNICIPAIS, TRABALHO E EMPREGO, SERVIÇOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE TURISMO, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0201 – Gabinete do Prefeito
020110 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020210 – Administração Geral
04.122.0046.2007 – Manut das Ativ da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 700.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020220 – Despesas e Encargos do Município
04.122.0296.2043 – Manut das Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R$ 260.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020220 – Despesas e Encargos do Município
04.122.0296.2040 – Manut das Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 100.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental-EMEFS
12.362.0152.2014 – Manut das Ativ do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.500.000,00
FR 02 C.A. 230.002
02 – Poder Executivo
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
021120 – Meio Ambiente
18.541.0207.2037 – Manut das Ativ do Setor de Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de **Trânsito**
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2038 – Manut das Atividades do Setor de Serviços Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de **Trânsito**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0207 – Departamento de Desenv. Econ.,Tur,Trabalho e Emprego
020720 – Trabalho e Emprego
11.334.0205.2028 – Manut das Ativ do Setor de Trabalho e Emprego
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte e Lazer
27.812.0270.2022 – Manut das Ativ do Setor de Esporte e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026 – Manut das Ativ do Setor de Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 700.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação

020570 – Alimentação Escolar

12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 310.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação

020570 – Alimentação Escolar

12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R$ 6.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 6.500.000,00**

Total Geral.....R$ 6.500.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.986, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 534.677,05 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Recapeamento Asfáltico em diversos trechos do município, Termo de Convênio nº 100703/2024 e Recursos Próprios do município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1061.0000 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

FR 02 C.A. 100.071

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1061.0000 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 34.677,05

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R$ 534.677,05

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios.....R$ 534.677,05

Total Geral.....R$ 534.677,05

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.853 de

28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.985, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 5.452.984,28 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Infraestrutura – Distrito Industrial (Execução da Rede de Distribuição de Água e Rede Coletora de Esgoto em Vias do Distrito Industrial), conforme Minuta de Convênio e Recursos Próprios do município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1044.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Parque Industrial SP 330

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 5.000.000,00

FR 02 C.A. 100.072

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1044.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Parque Industrial SP 330

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 452.984,28

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R$ 5.452.984,28

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos da Minuta de Convênio e Recursos Próprios.....R$ 5.452.984,28

Total Geral.....R$ 5.452.984,28

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.463, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

ART. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, criado pela Lei Complementar Municipal nº 162, de 18 de março de 2022, fica composto conforme segue, para o biênio 2024/2026:

1) **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (MUNICIPAIS)**

REPRESENTANTE DO GABINETE

TITULAR: JOÃO VITOR SILVA FRUTUOSO

SUPLENTE: RONALDO BARIONI ELUF

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JOSIANE GORETE PELEGRIN ZAMPROGNO

SUPLENTE: ANDREA DE CASSIA ESTEVAN DUARTE

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: CAMILA ALVARES SANCHES

SUPLENTE: ALINE DE SOUZA DENZIN
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TITULAR: GRAZIELA DE CÁSSIA VILELLA
SUPLENTE: CAIKY AUGUSTO COMINCIOLI
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ELIZABETH DE FÁTIMA MARTINS
SUPLENTE: PATRÍCIA DE CÁSSIA GONÇALVES JORDÃO MION
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: ANA CAROLINA GAVIOLLI TAVARES DA SILVA
SUPLENTE: PATRÍCIA APARECIDA ZAMPROGNO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO NEGRO
TITULAR: CATARINA LOPES DA SILVA
SUPLENTE: ADILSON SOUZA
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE MULHERES
TITULAR: VALÉRIA DE MELO
SUPLENTE: RAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE CAPOEIRA
TITULAR: RODRIGO LEONARDO CASSIANO
SUPLENTE: MARIA APARECIDA BRUNO
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO RELIGIOSO
TITULAR: BRUNO DOS SANTOS
SUPLENTE: SUZE RAQUEL OSCAR
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
TITULAR: ANA MARTA SILVA
SUPLENTE: RAYANE FELICIANO
REPRESENTANTE DA OAB
TITULAR: ELISANGELA GAMA
SUPLENTE: THAIS HELENA BITTENCOURT QUAGLIO

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 312/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **MAYARA TRINDADE LEÃO,** RG nº 52.751.505 - X e CPF nº 423.471.468-23.

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada no Departamento de Administração cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 313/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) ***MARIANA VILLA ROMANTINI,*** de 04/06/2024 a 18/07/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – C D ANNIBALE EVENTOS ME.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A – 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.39 – Serviços de Turismo – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

OBJETO – Contratação da empresa C D ANNIBALE EVENTOS (CNPJ 27.604.897/0001-19) para a produção e apresentação dos números artísticos dos Shows do Festival de Tradições Italianas de 2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de junho de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 015/2024
Processo Administrativo nº. 0445/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico sobre via com pavimento de paralelepípedo intertravado, Trecho das Ruas Monsenhor Porfirio; Marechal Deodoro; José Rodrigues

Palhares; José Gomes de Oliveira Barbosa; Sete de Setembro; Antônio Jacinto.

Retirada do Edital: a partir de 06/06/2024 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 21/06/2024 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de junho de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 016/2024

Processo Administrativo nº. 0360/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota municipal.

Retirada do Edital: a partir de 10/06/2024 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 25/06/2024 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de junho de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2024 – PROCESSO 4739/2023

As treze horas do dia 04 do mês de junho de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela portaria n° Portaria nº 33/2024, alterada pela Portarias nº. 191/2024, sob a presidência da agente de contratação Ana Carolina Filla de Mello, Bruno Massao Kawamura, Oswaldo Cesar R. Caltran, estando presentes os seguintes membros da equipe de apoio ao agente de contratação: Jaqueline de C. Eschiavoni de Luca, para julgamento da Chamada Pública 002/2024, aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante recursos do FNDE, adquiridos exclusivamente por produtores que participam do Programa de Agricultura Familiar. A participante ZÉLIA APARECIDA CATAI, em cumprimento ao solicitado na ata lavrada em 27 de maio de 2024, apresentou tempestivamente o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e a demonstração da situação de regularidade do empregador referente a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ao qual não esta cadastrada, protocolizada em 28/05/2024, sob o número 434. A MARCIA APARECIDA CEZARIO STATUTI, em cumprimento ao solicitado na ata lavrada em 27 de maio de 2024, apresentou tempestivamente o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, protocolizado em 03/06/2024, sob o número 444. Após analise dos documentos feita pela Comissão Permanente de Licitação, e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se Habilitados os participantes: COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI; VALDIR LUIZ FERRONATO; APARECIDA FRANCISCA DA SILVA SARTORI; VALDENES AUGUSTO ZORDÃO; PAULO EDUARDO CASSIANO DA SILVA, ROSALINA LIBERATO CHEFFER, MARCIA APARECIDA CEZARIO STATUTI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO APULO - COOPCRESP, ZÉLIA APARECIDA CATAI, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APFFV, COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF. Nos termos do Artigo 165, inciso I, alínea “C” da Lei 14.133/21, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta Ata, para apresentação de recurso contra a decisão da habilitação dos participantes acima citados, ficando estipulado para o prosseguimento do processo, com a abertura do envelope referente ao Projeto de Venda para o dia 12 de Junho de 2024 as 09h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, estando concluído todas as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar demos por encerrados os trabalhos dos quais lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 97
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
11812	JOÃO PAULO DOS SANTOS ROGANTI	75

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
10222	ANDRIELLY TASSINA BORGES DOS SANTOS	12

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 98
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
13207	ELAINE LUZIA PAVANI COLUSSI	30

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 99
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
10049	DAYANE BERGAMASCO	20

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 28
CONCURSO PÚBLICO 02/23

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de DENTISTA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

DENTISTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
4712	BEATRIZ SOUZA MARTINS	5

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP